**PORTARIA Nº 2.770/2024**

**Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.**

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 74 Resolução 129, de 15 de setembro de 2017,

Considerando o falecimento do senhor José de Oliveira Carvalho,
Considerando que foi Intendente Municipal em 1963,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 20 de fevereiro de 2024.

**Vereador WILLIAM PROFESSOR**
**Vice-Presidente**